



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 13/CONSUNI/UFFRS/2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e
2 cinquenta e cinco minutos, na sala de videoconferências do Bloco da Biblioteca, Campus
3 Chapecó-SC da UFRS e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 8ª Sessão
4 Ordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Reitor da UFRS, Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se**
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald (Reitor), Gismael
7 Francisco Perin (Vice-Reitor), Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração,
8 Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)), Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara
9 de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE)) e Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de
10 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC)). **Diretores de Campi:** Luis
11 Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*), Marcos Antônio Beal (*Campus*
12 *Realeza*), Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado Junior
13 (*Campus Laranjeiras do Sul*), o professor Roberto Mauro Dall’Agnol (*Campus Chapecó*) e a
14 Julio César Stobbe (*Campus Passo Fundo*). **Representantes Docentes:** Ivann Carlos Lago,
15 Demétrio Alves Paz, Renan Costa Beber Vieira e Edeimar Rotta (*Campus Cerro Largo*);
16 Valdete Boni, Milton Kist, Adriana Remião Luzardo, João Alfredo Braida (*Campus Chapecó*);
17 Daniella Reche, Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maria Brandão, Isabel Rosa Gritti e
18 Ulisses Pereira de Melo (*Campus Erechim*); Aline Pomari Fernandes, Luciano Tormen, Luiz
19 Carlos de Freitas (*Campus Laranjeiras do Sul*); Ivana Loraine Lindemann, Gustavo Olszanski
20 Acrani, Alessandra Regina Müller Germani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria de Souza
21 Franco, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse e Clovis Piovezan (*Campus Realeza*).
22 **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Adenise Clerici (*Campus Cerro*
23 *Largo*), Dariane Carlesso (*Campus Chapecó*), Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*),
24 Eloir Faria de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*), Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo*
25 *Fundo*), Lilian Wrzesinski Simon (rep. TAE – Reitoria); **Representantes dos discentes:** Hugo
26 Garcia Sanches Munhon (*Campus Realeza*), Maurício Zinn Klemann (*Campus Chapecó*),
27 Vanessa Regina Trentin Zoraski (*Campus Erechim*), Gleidson de Araujo Felix (*Campus Passo*
28 *Fundo*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
29 **titularidade:** Zuleide Maria Ignácio, Sergio Luiz Alves Junior, Vicente Neves da Silva
30 Ribeiro (repres. docentes *Campus Chapecó*); Humberto Rodrigues Francisco (rep. docente de
31 *Laranjeiras do Sul*), Roseane Tenutti Setti (rep. TAE *Campus Realeza*), e Lucas Ferreira das
32 Neves (rep. discentes de *Laranjeiras do Sul*). **Representantes da Comunidade Regional:**
33 Jandir José Selzler (titular representante do Estado de Santa Catarina) e Eni Araújo Malgarin
34 (titular – representante do Estado do Rio Grande do Sul). **Representantes com falta**
35 **justificada:** João Costa de Oliveira e Diego Sigmar Kohwald (representantes titular e
36 suplente do estado do Paraná). Registra-se que a representação discente do *Campus Cerro*
37 *Largo* encontra-se vaga, aguardando novo processo eleitoral. Conferido o *quórum*, o
38 Presidente declarou aberta a sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Antes de
39 passar para o expediente o Presidente saudou a todos e iniciou sua fala com alguns
40 esclarecimentos. O assunto envolve o primeiro item de pauta que trata da posse do mandato
41 2019-2021 dos conselheiros do CONSUNI. Segundo ele, a universidade vem passando por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

42 um momento de conflito e de ocupações e com vistas a incentivar a pacificação, convocou
43 uma reunião presencial com todos os Diretores de *campi*, Pró-Reitores da nova gestão e
44 alguns dirigentes que continuam em suas funções. Um dos temas em discussão trata-se da
45 convalidação da sessão extraordinária convocada por 1/3 dos conselheiros e que há uma
46 insegurança jurídica muito grande em virtude dos conselheiros não terem tomado posse na
47 primeira sessão ordinária do pleno. Ou seja, a sessão convocada por 1/3 dos conselheiros era
48 extraordinária o que não cumpre o que prevê o Regimento Interno do Conselho Universitário
49 “**Art. 73.** O conselheiro tomará posse **perante o presidente do Conselho na sessão seguinte**
50 à homologação do resultado das eleições para o CONSUNI, no caso dos representantes da
51 comunidade acadêmica, ou na primeira sessão que seguir-se à sua indicação, no caso dos
52 representantes da comunidade regional. § 1º O ato de posse poderá ser realizado em sessão
53 solene, especialmente convocada para este fim ou, ainda, na primeira parte de **sessão**
54 **ordinária** que poderá ser convertida em solene [...]”. Em linhas gerais, para cumprir os
55 preceitos legais e regimentais o adequado é os conselheiros tomarem posse na primeira sessão
56 ordinária do pleno. Segundo o presidente, há diversos motivos que poderiam ser expostos
57 para justificar a nulidade da sessão extraordinária e de todos os atos gerados por ela. Primeiro
58 que segundo o Regimento do Consuni compete ao Reitor e Presidente do Conselho proceder
59 com a convocação da sessão ou tão somente por 1/3 de membros caso estivessem
60 empossados. “**Art. 5º** Compete ao presidente do CONSUNI: I - presidir as sessões e demais
61 atividades do Conselho; II - propor a pauta das sessões; III - convocar as reuniões do
62 Conselho (Regimento Interno do Conselho Universitário). Como não foi o caso, o Presidente
63 teria segurança jurídica para anular todos os atos inclusive a convocação desta sessão.
64 Comentou sobre a precariedade de assessoramento na Secretaria dos Órgãos Colegiados e
65 outras atividades de transição em virtude da recente ocupação. Segundo ele, se analisado o
66 Regimento ponto a ponto pode-se observar que a sessão extraordinária não teria validade, em
67 virtude da inexistência de posse dos conselheiros. Contudo, segundo ele, a fim de apaziguar
68 os ânimos optará por convalidar a 6ª Sessão Extraordinária de 2019, tal sessão extraordinária
69 convocada por 1/3 dos conselheiros. Assim como publicizar todos os atos gerados nesta
70 sessão. O Presidente salientou que a posse dos conselheiros deverá ser realizada nesta sessão
71 principalmente para dar legitimidade jurídica e que mesmo os conselheiros empossados
72 simbolicamente pela conselheira Morgana Fabiola Cambrussi (em sessão no dia 13 de
73 setembro) deverão tomar posse nesta Sessão Ordinária. Não havendo objeções, os
74 conselheiros foram empossados. Ficou estabelecido que todos os atos gerados na 6ª Sessão
75 Extraordinária do Consuni serão validados e publicizados na página do Consuni no site da
76 UFFS. O conselheiro João Alfredo Braidá (docente – *Campus* Chapecó) discordou do
77 posicionamento do presidente e reiterou sua posição quanto a validade dos atos já validados
78 pelo Consuni. Segundo ele, os atos, decisões e moções foram validados pelo pleno na sessão
79 do dia 13. Em sua opinião a sessão poderá ser convocada por 1/3 dos conselheiros, porque
80 mesmo sem a posse formal, já são considerados membros do pleno após a homologação da
81 eleição. Ou seja, o início das atividades do Consuni dá-se no dia seguinte a deflagração do
82 resultado da eleição. O Presidente declarou que todos esses atos serão validados para
83 demonstrar o seu compromisso com a paz. Dando sequência ao expediente, consultou os
84 conselheiros se todos estavam de acordo com a aprovação da Ata da sessão anterior (7ª Sessão
85 Ordinária de 2019). O conselheiro Luiz Freitas (docente – *Campus* Laranjeiras do Sul) propôs
86 que a Ata da 6ª Sessão Extraordinária do Consuni fosse apreciada nesta sessão. Luiz Freitas
87 pediu para que conste em ata que ele se considera conselheiro desde 01 de setembro quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

88 findou o mandato anterior e que sua posse foi concretizada na 6ª Sessão Extraordinária do
89 pleno. Posto em votação, a ata da 7ª Sessão Ordinária foi aprovada, entretanto o conselheiro
90 Ivann Carlos Lago (docente – Cerro Largo) esclareceu que em virtude de não estar presente
91 na última sessão do mandato anterior não possui clareza em aprovar o documento. Para o
92 prof. Marcelo a maioria dos conselheiros não faziam parte da constituição do mandato
93 anterior mas que o regimento prevê que as atas sejam aprovados pelo pleno. A conselheira
94 Dariane Carlesso (representante dos técnicos-administrativos em Educação) comentou que
95 encaminhou à SECOC (Secretaria dos Órgãos Colegiados) a ata da sessão com apenas
96 correções de forma e que no dia anterior a esta sessão todos os conselheiros receberam a ata
97 para a leitura. Diante disso, a Conselheira Dariane Carlesso procedeu com a leitura da ata da
98 6ª Sessão Extraordinária) na qual esta foi aprovada. Registra-se uma correção na Ata da 6ª
99 Sessão Extraordinária, conforme segue: Em Laranjeiras do Sul participaram da sessão os
100 conselheiros Luis Carlos Freitas, João Costa de Oliveira e Franciele Karoline Lenschuko. O
101 conselheiro Eloir esteve presente no início da sessão, contudo foi substituído por sua
102 conselheira suplente, Franciele. Posta em votação, a ata da 7ª Sessão Ordinária de 2019 foi
103 aprovada (com o registro de conselheiros que se abstiveram). Na sessão foram também
104 aprovadas as moções de repúdio a nomeação de Marcelo Recktenvald, a Moção de
105 Reconhecimento e Regozijo à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao
106 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina e a Moção de
107 Solidariedade às manifestações da comunidade universitária, além do termo de acordo com o
108 movimento Ocupa UFFS. O professor Braida pediu para que a ata da 6ª Sessão Extraordinária
109 a partir do momento de sua aprovação implica no reconhecimento total da validade daquela
110 sessão e as decisões nela tomada. O professor Marcelo salientou que a referida ata será
111 aprovada exatamente como foi lida, pois já foi aprovada e não há como alterar o texto. O
112 professor João Alfredo Braida, salientou então, que não fez pedido para modificação da
113 referida ata e sim para que todas as decisões nela tomada sejam reconhecidas. Às 15:04 o
114 presidente passou as comunicações da mesa, sendo questões institucionais importantes, falou
115 sobre a ocupação, sua nomeação, consulta prévia de acordo com o que foi aprovado no
116 próprio conselho. Neste momento ocorreu um problema técnico com a transmissão da
117 videoconferência do *Campus* Laranjeiras do Sul, na qual o Reitor solicitou uma pausa até a
118 resolução do problema. Após 15 minutos, a sessão foi retomada. Retornando então as
119 comunicações da mesa, o reitor comentou sobre as pressões no campo político, reafirmou a
120 legalidade do processo de escolha da lista triíplice, conforme legislações internas e externas.
121 Falou também sobre o pedido de reintegração de posse, para que se pudesse dar o início dos
122 trabalhos. E que a questão está judicializada e necessita ter seu término na via judicial.
123 Afirmou ainda que a reitoria entende que, o direito de manifestação de uns não pode afetar o
124 direito de ir e vir de outros, compreendendo que as duas coisas possam caminhar juntas. O
125 presidente salientou o entendimento desta reitoria de que na autonomia do movimento
126 estudantil a que ser preservada a liberdade de manifestação. Que a peça que está em juízo é
127 pelo restabelecimento da normalidade das atividades. Sendo um desafio de pacificação dos
128 ambientes. Qualquer movimento com base em negociação que foi legitimado por este
129 CONSUNI, não tira a ação já iniciada no âmbito da Justiça Federal, são duas iniciativas que
130 andarão concomitantemente. Salientou que a reitoria não vai tolerar e não vai admitir e não
131 vai assumir sobre si, qualquer tipo de responsabilidade por eventual prevaricação ou deixar de
132 exercer aquilo que precisa exercer. Isso não significa de modo algum, desrespeito à
133 manifestação, mas sim, zelo com a coisa pública. Não haverá renúncia, este conselho poderá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

134 se assim desejar, naquilo que este regimento estabelece, propor um pedido de destituição, há
135 legitimidade pra isto, mas saibam os senhores que o conselho não tem a competência para
136 destituir o Reitor. E se houver a aprovação deste pedido de destituição, aprovado por este
137 conselho, nós faremos o envio deste pedido à presidência. O presidente fez um apelo ao bom
138 senso de todos no sentido de que haja a pacificação dos conflitos. Seguiu-se então aos relatos
139 das Câmaras Temáticas, primeiramente a Câmara de Graduação e assuntos Estudantis, com a
140 fala do professor Jeferson Saccol Ferreira, conforme anexo I. Dando continuidade segue o
141 relato da Câmara de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, com a fala do
142 professor Claunir Pavan, conforme anexo II. Por fim, os relatos das decisões da Câmara de
143 Pós-Graduação, Extensão e Cultura, com a fala da professora Patricia Romagnolli, conforme
144 anexo III. O presidente abriu a palavra para comunicações dos conselheiros, assim sendo, o
145 *campus* Erechim por meio do professor Luís Fernando Santos Corrêa da Silva comunicou
146 sobre uma reunião realizada no conselho de *campus* e as decisões tomadas nela (leitura a
147 título de informe das moções aprovadas). O conselheiro Vicente, fez a leitura de comunicado
148 da sessão sindical dos docentes da UFFS, ao conselho universitário da UFFS, “*Prezados*
149 *conselheiros, prezadas conselheiras: A diretoria da sessão sindical de docentes da UFFS -*
150 *SINDUFFS, sessão do sindicato nacional de docentes das instituições de ensino superior –*
151 *informa que os docentes da UFFS, realizaram ao longo deste mês de setembro, três*
152 *assembleias para se posicionar sobre a nomeação de Marcelo Rcktenvald como reitor da*
153 *UFFS, ao cargo de reitor. Na primeira delas realizada no dia 2 de setembro, aprovamos o*
154 *repúdio e o não reconhecimento de Marcelo Recktenvald como reitor da UFFS, na seguinte,*
155 *no dia 6 de setembro, exigimos a renúncia de Marcelo Recktenvald ao cargo de reitor, por fim*
156 *no dia 12 de setembro, a assembleia geral dos docentes da UFFS, deliberou por reivindicar*
157 *ao conselho universitário a aprovação do pedido de destituição de Marcelo Recktenvald do*
158 *cargo de reitor. Solicitamos ainda que o conselho aprecie com a maior brevidade possível o*
159 *pedido de destituição. Tendo em vista, os prejuízos causados nesta universidade pela*
160 *ausência do reconhecimento de legitimidade do professor nomeado para ser reitor entre a*
161 *ampla maioria da comunidade universitária. Informamos ainda, que em assembleia, os*
162 *docentes da UFFS, deliberaram que as comunicações da SINDUFFS, dirigidas à*
163 *universidade, serão remetidas com cópia ao Conselho Universitário e para facilitar a*
164 *interlocução com a universidade, solicita a nomeação de uma comissão constituída pelo*
165 *pleno do CONSUNI, composta por representantes do mesmo, para o diálogo com a sessão*
166 *sindical. Solicitamos que seja incluída na pauta da 8ª Sessão Ordinária do CONSUNI em*
167 *regime de urgência, a criação da referida comissão. Sem mais, renovamos nossas cordiais*
168 *saudações sindicais e universitárias. Mensagem da diretoria da SINDUFFS.” Em*
169 consideração ao art. 30 do regimento, §4º e §6º, o presidente esclareceu que não temos como
170 prorrogar o período do expediente, passando à ordem do dia, leitura da mesma e submissão da
171 aprovação da ordem do dia. Neste momento, o professor João Alfredo Braidá, comentou que
172 enviou a SECOC um pedido de inclusão de matéria na pauta em Regime de urgência, o envio
173 da mesma ocorreu as 14:23 do dia anterior. Neste momento, inciou-se conversa a respeito do
174 aceite desta pauta, pelo motivo de ter sido enviada com menos de 24 horas de antecedência,
175 contrariando assim o que está claro no Regimento Interno do CONSUNI, art. 38, §3º. Após as
176 falas dos inscritos, o conselheiro Vicente, reiterou que a referida matéria já havia sido posta
177 em pauta, na sessão do dia 13/09/2019, seguiu-se a ordem de pedidos, conselheira Dariane
178 Carlesso, Luiz Freitas, João Alfredo Braidá, Realeza, Erechim. O professor João Alfredo
179 Braidá falou sobre o art. 50 do regimento interno, colocando a possibilidade de consideração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

180 do tempo de inclusão da matéria referida em forma de recurso ao plenário quanto à decisão do
181 professor Marcelo, para que seja decidido se recepcionam a matéria. O presidente questionou
182 se o conselho pode decidir em desrespeito ao que está no regimento. E salientou o que está no
183 Regimento Interno do CONSUNI: Art. 38, §2º “As informações e os documentos
184 relacionados à matéria urgente proposta pelos conselheiros deverão ser encaminhados ao
185 presidente com, pelo menos, vinte e quatro horas de antecedência da sessão, o qual tomará
186 conhecimento do assunto e apresentará ao plenário, garantindo o pronunciamento dos
187 conselheiros proponentes.” O professor João Alfredo Braida argumentou que expôs um
188 recurso ao plenário para que seja deliberado sobre decidir a partir de quando começa a
189 contagem das 24 horas. O presidente ponderou que tem o dever de esclarecer que não recebeu
190 com as 24h de antecedência a matéria. Mas, no sentido de apaziguar a sessão, entende que
191 deve submeter ao plenário. Seguiu-se então as deliberações, o conselheiro Vicente, colocou
192 que considerando que a matéria foi tratada na sexta-feira dia 13/09/2019, o prazo em questão
193 excede 24h. O presidente por sua vez, pediu para que fique claro em qual parte da ata está este
194 encaminhamento. O professor João Alfredo Braida solicitou para que o presidente colocasse
195 em votação que o plenário reconhece a decisão que o próprio plenário tomou na sexta-feira
196 como tempo para contagem. Desta forma, o presidente salientou que é necessário que se
197 mostre onde está na ata a decisão, para que o pleno tenha segurança em votar, pois a ata foi
198 aprovada, desta forma, questionou novamente, onde tal decisão se encontra na ata. Neste
199 momento, o professor João Alfredo Braida afirmou que o encaminhamento não está na ata,
200 declarando que não é necessário ler na ata, pois os 35 conselheiros decidiram, e sim, deixar
201 que os conselheiros votem a decisão. A conselheira Dariane Carlesso, pronunciou-se sobre a
202 questão da ata, dizendo que a comissão integrada por ela, os conselheiros João Alfredo Braida
203 e Mauricio, quando criada, não assumiu o poder de decisão, do pleno do CONSUNI para
204 trazer as reivindicações do movimento e tomar decisões junto ao pleno do CONSUNI, que o
205 fato de, no dia 13/09/2019, terem criado uma comissão, não resolve o processo de ocupação.
206 E que esta comissão assumiu a posição de intermediar as negociações, salientando que a
207 comissão não aguardará a próxima reunião do CONSUNI para trazer aquilo que o Movimento
208 Ocupa já relatou. Sendo para ela, óbvio que será necessário tratar deste assunto nesta sessão.
209 O presidente então, propõe avaliar a partir de votação, mesmo não havendo registro em ata, se
210 será considerada como notificada a presidência deste conselho, ficando justificada a
211 anterioridade mínima exigida de 24 h, sabendo todos, que os documentos chegaram à
212 presidência com menos de 24 horas de antecedência. Salientou também, que é necessário
213 resolver a primeira questão de ordem para que possam passar para a próxima. Sendo assim,
214 formula a proposta do professor Vicente para a votação, “Que as deliberações naquela sessão
215 extraordinária do dia 13/09/2019, já sejam consideradas como encaminhamento do resultado
216 do trabalho? Segue a dúvida do presidente de modo que o conselheiro Vicente esclareça, de
217 pronto, o conselheiro respondeu dizendo que o plenário não tem dúvida alguma. O professor
218 João Alfredo Braida esclareceu que, primeiramente colocar em votação se o plenário
219 reconhece a decisão tomada na sexta dia 13/09/2019, como início do encaminhamento da
220 matéria pra esta pauta. Podendo ser encaminhado assim, mas também poderá ser votado
221 diretamente o aceite ou não desta matéria em regime de urgência, considerando os
222 esclarecimentos, aqui, todos vão decidir em regime de urgência e portanto, indo para a pauta.
223 O Prof. João Alfredo Braida afirmou que quem propôs foi ele e não o professor Marcos
224 Antonio Beal, que está propondo para incluir na pauta em regime de urgência, para discussão
225 nesta sessão, por ter o entendimento de que o reitor, que se diz reitor, assumiu o compromisso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

226 frente a Justiça Federal, de que colocaria a discussão de criação desta comissão nesta sessão
227 do CONSUNI, questionando porque não o fez até o momento. Afirmou ainda, que, “penso
228 que, espera que, seja porque este conselho já deliberou sobre isto, no dia 13, criou uma
229 comissão, e ao criar uma comissão, disse que esta comissão deveria trazer o primeiro relato
230 sobre os trabalhos de negociação com o Movimento Ocupada UFFS.” Reafirmou que, o que
231 se tinha para ser discutido na sessão, é o caso de haver entendimento neste conselho de que ao
232 decidir na última sexta-feira que colocaria na pauta hoje, esse tema, de que já se cumpre as 24
233 horas mínimas previstas no regulamento ou não, e decidido que sim, que se cumpra e se
234 coloque em votação se admite ou não que se coloque a matéria na pauta. Afirmou que tudo o
235 mais que está sendo feito na sessão é para adiar uma discussão que não entende qual é a
236 motivação ainda. Ficou decidido por incluir o ponto de pauta proposto pelo conselheiro
237 Braida. Desta maneira, o presidente considerou que todos estão esclarecidos sobre a
238 solicitação de inclusão do item de pauta e colocou em votação, solicitou que cada *campus*
239 faça a contagem de votos, de quantos são favoráveis, contrários ou abstenções, sobre a
240 inclusão do relato dos trabalhos da Comissão junto ao movimento. A secretária da sessão,
241 esclarece ao presidente como se dará a contagem, o *Campus* Chapecó declarou 11 votos
242 favoráveis, sendo nenhum contrário e nenhuma abstenção, *Campus* Realeza declarou 4 votos
243 favoráveis e dois contrários, sendo registrado que o professor Marcos Ohse se retirou da
244 sessão antes do início da votação. O *Campus* Erechim declarou 6 votos favoráveis, nenhum
245 contrário e nenhuma abstenção. O *Campus* Passo Fundo declarou 5 votos favoráveis, sendo
246 nenhum contrário e uma abstenção. O *Campus* Laranjeiras do Sul declarou 7 votos
247 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Na Reitoria foram computados 3 votos
248 favoráveis e uma abstenção. O *Campus* Cerro Largo declarou 6 votos favoráveis, nenhum
249 contrário e nenhuma abstenção. O presidente declarou os votos: 39 votos favoráveis e 2
250 abstenções. O *Campus* Chapecó pediu a palavra para esclarecimento de dúvida, problemas na
251 contagem, sendo um total de 43 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções, pedindo
252 que seja computado desta maneira. O presidente então declarou novamente, ficando de
253 acordo. Salientou que a matéria entrou em regime de urgência passando para o primeiro item
254 de pauta. E questionou se poderia mencionar a ordem do dia. O conselheiro Vicente pediu
255 para mencionar que havia solicitado na inclusão da pauta desta sessão, a criação de comissão
256 de diálogo com o SINDUFFS, e gostaria de remeter à próxima reunião, retirando desta pauta.
257 O presidente agradeceu, e pediu se há consenso com a ordem do dia, tendo consenso, passou a
258 palavra ao proponente da matéria, conselheiro João Alfredo Braida. Este, explanou que na
259 sexta-feira dia 13 de setembro, foi constituída a comissão de negociação com o Movimento
260 Ocupa UFFS, tendo por integrantes os conselheiros João Alfredo Braida, Dariane Carlesso e
261 Maurício Zinn Klemann, como havia um conjunto de estudantes acompanhando a sessão do
262 dia 13, já foi estabelecido um diálogo, pois os estudantes já tinham um documento prévio com
263 algumas possíveis proposições ao conselho universitário, foi acordado que se faria uma
264 primeira reunião de trabalho na próxima segunda-feira dia 16, às 14h, na Reitoria. Na
265 segunda, foi realizada a reunião, que efetivamente iniciou às 14:30, com a presença dos três
266 integrantes do conselho, dialogando com três representantes do movimento ocupa, que na
267 ocasião solicitaram não ser identificados na ata, disse o professor João Alfredo Braida que
268 este é um modo de operação do movimento de ocupa, que foi optado por respeitar, já que a
269 intenção era buscar um diálogo para a construção de uma solução do problema. Segundo ele,
270 nesta reunião o Movimento Ocupa apresentou um documento formal sobre uma proposta a ser
271 encaminhada ao conselho, que se atendida visa a desocupação. Sendo que, foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

272 argumentadas algumas coisas, em especial, algumas questões sobre prazo, outras
273 considerações foram entendidas como possíveis de atender, pois são pedidos que motivarão
274 decisões deste conselho, decisões futuras, mas nada que ultrapasse ou interfira na autonomia
275 do Conselho em decidir. Estão pedindo para que o conselho realize sessões para decidir sobre
276 determinadas temáticas, eles (estudantes) não estão pedindo uma decisão em especial, então
277 colocam como possibilidades para o conselho, além destas duas matérias que eles gostariam
278 que o conselho se reunisse para decidir, colocam como demandas a necessidade de que não
279 haverá nenhum tipo de perseguição aos estudantes que participaram do ocupa, por terem
280 participado da ocupação. E aí tanto do ponto de vista disciplinar, quanto do ponto de vista
281 pedagógico, que aquela participação no ocupa não implique em sanções disciplinares em
282 processos disciplinares, e que tenham possibilidade de recuperar as aulas daquele período e
283 avaliações dos professores que tenham realizado. O professor João Alfredo Braida comentou
284 que encaminhou no dia anterior para os conselheiros cópia desta proposta de solução ao
285 problema, apresentada pelo Movimento Ocupa. Seguiu lendo a Proposta de Acordo na
286 íntegra: *“Proposta de Acordo, apresentada à comissão de negociação criada pelo Conselho
287 Universitário da Universidade Federal Da Fronteira Sul pelo movimento ocupa UFFS. O
288 movimento ocupa UFFS, ora representado pela comissão de negociação do movimento
289 propõe que a comissão de negociação criada pelo conselho universitário da UFFS
290 comprometa-se a apresentar ao conselho universitário as seguintes propostas, as quais
291 devem ser imediatamente incluídas a pauta para a discussão e deliberação da sessão
292 ordinária dezoito de setembro de dois mil e dezenove: 1) Convocação de sessão especial pelo
293 conselho universitário para deliberação do pedido de recomendação da destituição de
294 Marcelo Recktenvald do cargo de reitor a qual deverá ocorrer até a data limite de trinta de
295 setembro de dois mil e dezenove; 2) Convocação de assembleia da comunidade acadêmica
296 para em caráter consultivo se manifestar sobre a proposta de destituição de Marcelo
297 Recktenvald do cargo de reitor, a qual deverá ocorrer após a sessão especial mencionada no
298 item 1, portanto, antes do dia trinta; 3) Convocação de sessão especial do conselho
299 universitário para deliberação de não adesão da UFFS ao programa do Future-se a qual
300 deverá ocorrer até a data limite de trinta de setembro de dois mil e dezenove; 4) Convocação
301 de assembleia da comunidade acadêmica para, em caráter consultivo, se manifestar sobre a
302 proposta de não adesão da UFFS ao Future-se, a qual deverá ocorrer antes da sessão
303 especial mencionada no item 3 e portanto pela proposta antes do dia trinta (aqui faço um
304 primeiro parênteses para dizer que argumentamos com a comissão de negociação do ocupa
305 de que realizar duas sessões especiais e antes delas assembleias de consulta, assembleias
306 acadêmicas, assembleia de comunidade acadêmica para em caráter consultivo antes do dia
307 trinta, demandaria uma logística de que, pelo conjunto de atividades que isso seria
308 praticamente impossível de realizar, e a partir dessa conversa, em um primeiro sinal a
309 comissão de negociação então abriu a possibilidade de que a discussão sobre o future-se fica
310 para o prazo até onze de outubro, então já houve uma ampliação de prazo ali inicialmente
311 acordada) retomo a leitura do documento; 5) Compromisso do Conselho universitário de não
312 haver prejuízos disciplinares e acadêmicos aos estudantes e aos servidores de individual
313 envolvimento a manifestações; (aí um conjunto dentro dela) 5.1) Especificações dos prejuízos
314 disciplinares: garantia do livre direito de manifestação dos campos e reitoria mesmo após a
315 resolução da conciliação; 5.1.2) Garantia de não retaliação por processo administrativo ou
316 qualquer outro instrumento punitivo aos envolvidos na manifestação; 5.2) Especificações dos
317 prejuízos acadêmicos: 5.2.1) A restituição de presença dos acadêmicos envolvidos nas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

318 *manifestações de primeiro de setembro até a data de resolução da conciliação (e aqui um*
319 *novo parêntese, na discussão está registrado na ata que encaminhamos para todos os*
320 *senhores e senhoras de que aqui é a restituição da presença mediante a realização de*
321 *atividade compensatória, não é restituição pura e simples, mas é mediante realização de*
322 *atividade compensatória e evidentemente que terão restituída a frequência os estudantes que*
323 *efetivamente fizeram a atividade de reposição) item 5.2.2) Garantia de reposição dos*
324 *conteúdos aplicados durante o período das manifestações; 5.2.3) Garantia do prazo mínimo*
325 *de trinta dias para entrega de atividades de restituição de presença pós apresentação das*
326 *mesmas; 5.2.4) Garantia que as avaliações postadas no plano de ensino sejam publicadas*
327 *após a efetivação, após a efetiva reposição dos conteúdos; 5.2.5) Garantia da reavaliação*
328 *das avaliações realizadas durante o período de manifestação aos estudantes envolvidos, caso*
329 *as propostas acima sejam aprovadas pelo conselho universitário na sessão de dezoito de*
330 *setembro de dois mil e dezenove, na mesma data os estudantes se reunirão em assembleia*
331 *geral para debater o encaminhamento da desocupação do edifício da reitoria, evidentemente*
332 *que, embora a proposta é de desocupação, evidentemente, como eu disse antes, que o*
333 *conselho tem plena autonomia aqui de acatar plenamente o que está posto na proposta ou de*
334 *alterar especialmente prazos ou mesmo a questão de conteúdo, vamos dizer assim, e é por isso*
335 *que os estudantes também detêm o direito que depois da decisão, dessa primeira decisão do*
336 *conselho, se reunir e avaliar se, enfim, aquilo que o conselho efetivamente aprovou atende ou*
337 *não as suas reivindicações e aí decidir pela desocupação ou não do prédio, tão logo seja*
338 *possível. Então basicamente, é isto, e entendo que, essa proposta de acordo tem de ser*
339 *analisada por este conselho na sessão de hoje, definindo se acata todas essas proposições ou*
340 *não, e aquelas que não acata, se acata com modificações ou simplesmente não acata, essa*
341 *discussão que temos que fazer a partir de agora nesta sessão. É isto seu presidente.” O*
342 *presidente abriu a palavra para os interessados em se inscrever e comentar. O conselheiro*
343 *João Alfredo Braida pediu a palavra, complementando o relato, disse que, após a reunião de*
344 *segunda, o movimento ocupa fez contato através de sua comissão, pois ao final do dia haviam*
345 *recebido um documento com reivindicações encaminhadas pelo sindicato dos Técnicos*
346 *Administrativos em Educação da universidade, este contato feito cerca das vinte e três horas*
347 *da noite e apresentou que, o movimento fez novas concessões aos técnicos, referente ao*
348 *estacionamento e identificação de técnicos e docentes que estão trabalhando na reitoria. O*
349 *professor João Alfredo Braida esclareceu que a mensagem foi recebida por meio eletrônico, a*
350 *comissão reuniu-se com exceção da conselheira Dariane Carlesso, a qual não pode*
351 *comparecer, estiveram com o movimento ocupa e receberam este termo de acordo entre o*
352 *Movimento Ocupa e o SINDTAE. Após isso, foi aberta a palavra, caso alguém quisesse se*
353 *inscrever. O conselheiro Luiz Freitas – LS, manifestou acordo com o relato da comissão, que*
354 *o conselho universitário tem a obrigação de dar um parecer sobre isso, relacionado ao*
355 *posicionamento do conselho referente a nomeação do professor Marcelo, e acredita não ser*
356 *necessário, pois o pleno passado já manifestou-se e votou de modo que o professor Marcelo*
357 *ficou em terceiro. Mas, como há cobrança dos estudantes, acha justo que este conselho realize*
358 *uma sessão para debater especificamente esse ponto. Pondera ainda, quanto ao Future-se*
359 *existe a necessidade de promoção de maiores debates, em vez de simplesmente se posicionar*
360 *contra. O conselheiro Vicente se inscreveu e defendeu o posicionamento do conselheiro Luiz*
361 *Freitas, propondo que o debate sobre o Future-se seja realizado até a data limite de trinta e um*
362 *de outubro, sugeriu ainda, a composição de uma comissão aqui, e que esta, teria a tarefa de*
363 *organizar e promover o debate sugerido, se for o caso, podendo ocorrer antes. Em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

364 complemento ao item 3.1, salvo engano, referente as assembleias da comunidade acadêmica
365 em caráter consultivo da proposta de destituição, que seja feita uma comissão aqui, por
366 *campus*, para organização, compostas por três conselheiros, informando este conselho, sendo
367 a convocação feita diretamente pelas direções de *campus*, sugeriu ainda, o prazo máximo
368 desta semana, dia vinte de setembro. Ressaltou também, como se encaminha a forma de
369 resolução do conflito para um debate democrático, como sair de um impasse e votar sobre
370 isso, destacando algumas falas: “tratam-se de minorias barulhentas contra maiorias
371 silenciosas”, acha que a existência de assembleias consultivas ajuda a aferir isso, mais ainda,
372 ajuda que o conselho se manifeste, para que a imagem de minoria seja traduzida em maioria
373 na institucionalidade da universidade. Destacou a maioria qualificada de 2/3, como algo que
374 foi posto no estatuto justamente para decidir democraticamente. Com essas manifestações o
375 diálogo irá se estabelecer no âmbito federal, legislativo e judiciário. Segundo o conselheiro, a
376 ocupação é um impasse e em todos os *campi* estão ocorrendo formas de mobilização. Neste
377 momento, o presidente faz sua inscrição como membro do conselho, e pediu a palavra.
378 Iniciou sua fala alertando ao conselho da existência estatutária e regimental de uma diferença
379 de papéis deste conselho e do Reitor. Salientando que o conselho não pode avocar para si
380 aquilo que compete ao Reitor, sendo que o reitor não pode avocar para si, o que é de
381 competência deste conselho. Afirmou que grande parte dos itens acima mencionados poderá o
382 conselho deliberar, pois há previsão clara nas normativas da UFFS. Porém, falou ao conselho
383 da necessidade do pleno compreender que aquilo que é competência da reitoria, como órgão
384 executivo, serão tratadas pela reitoria e que não pode abrir mão, por tratar-se de competência
385 específica daquele órgão, por exemplo,” art. 17. Compete ao Reitor representar a UFFS,
386 convocar e presidir o CONSUNI, somente com voto de qualidade”. Disse ainda, que tudo
387 aquilo que for solicitado ao reitor e lhe compete, será atendido, cumpridas as normas
388 regimentais e estatutárias. Sendo que este conselho não pode avocar para si atribuições da
389 execução, pois o executivo diz que a discricionariedade do reitor é do reitor. Salienta que
390 todas as questões referentes ao Future-se evidentemente serão discutidas com toda
391 comunidade acadêmica. A proposta de destituição do reitor deverá ser feita por aquele que
392 quiser fazê-la, assim justificada, para que seja pautada. Salientou a necessidade de o conselho
393 ter uma noção do que é a designação das competências de cada câmara, concluiu dizendo que,
394 qualquer decisão tomada por este conselho deverá respeitar as competências estatutárias.
395 Questionou se há alguém escrito, professor João Alfredo Braida pede a palavra, salientando a
396 recepção total da proposta, sendo que no item 3 já existe uma negociação de que o prazo é
397 onze de outubro e não trinta, como já acordado entre as duas comissões de negociação.
398 Considerando que os conselheiros Luiz Freitas e Vicente apresentaram um prazo maior,
399 acredita que se o documento for acolhido, na sequência se discute destaques nos itens onde
400 houverem destaques. Naqueles em que não houverem destaques, tá aprovado porque o
401 acolhemos o documento. Destacando que esta é a proposta de encaminhamento e que
402 aparentemente só existem destaques nos itens 3 e 4. Depois se houverem novos destaques, o
403 conselho discutirá a partir do encaminhamento do conselheiro Vicente, que é, de que se
404 constituam comissões específicas pra organizar o que está previsto nos itens 1,2,3 e 4. O
405 conselheiro Luis Fernando Santos Correa (*Campus Erechim*) solicitou a palavra, a fim de que,
406 seja prorrogado o tempo de pauta e que seja encaminhado para votação. O presidente
407 salientou que, este tipo de discussão deve ser item a item, pois, tais itens necessitam de
408 detalhamento e *quorum* qualificado, sendo que alguns são de atribuição da reitoria e não
409 competem a este conselho. Questionou se o conselho gostaria de votar a matéria em bloco ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

410 item por item. A conselheira Dariane Carlesso pediu a palavra, expondo que, considerando
411 que não houve manifestações contrárias ao documento encaminhado pelo Movimento Ocupa,
412 parece célere fazer a aprovação do todo sem prejuízos da apresentação de destaques. O
413 conselheiro Gismael Perin assumiu temporariamente a presidência e justificou a breve
414 ausência do professor Marcelo, concordou em aprovar o documento sem prejuízos a
415 apresentação de destaques, questionou se este seria o encaminhamento, tendo a conselheira
416 Dariane Carlesso respondido que sim, havendo consentimento, estando confirmada a recepção
417 da peça sem prejuízos da apresentação de destaques. A conselheira Dariane Carlesso por
418 questão de esclarecimentos questionou “Podemos considerar então que tivemos aprovação por
419 consenso, é isso?” O conselheiro Gismael Perin responde que a recepção da peça teve
420 consenso, que a peça foi recebida sem prejuízos à proposição de destaques a cada um dos
421 itens. A conselheira Dariane Carlesso questionou se ela está aprovada, e o conselheiro
422 Gismael Perin explica novamente que a recepção da matéria esta aprovada sem prejuízos das
423 emendas, como se procede com pareceres em que o conselheiro é relator. Neste momento o
424 conselheiro Vicente pede a palavra para a proposição de destaques, e o conselheiro Gismael
425 Perin pediu para que sigam por ordem, devolvendo a presidência ao professor Marcelo para a
426 continuação. O presidente então pediu se foi aprovada a matéria e questionou o conselheiro
427 Vicente se o seu destaque é para o primeiro item. O conselheiro Vicente esclareceu que seria
428 uma questão de redação, para que o conselho se atenha ao Estatuto. Seria colocar e
429 *“convocação de sessão especial do conselho universitário para deliberação da proposição a*
430 *presidência da república de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de reitor; a qual*
431 *devera ocorrer ate a data limite de trinta de setembro de dois mil e dezenove”*. O Presidente
432 declarou que será preciso esclarecer a questão, pois o movimento ocupa não possui
433 competência para fazer essa proposição, pois ela deveria partir de conselheiros, de algum
434 conselheiro para se poder, nos termos do estatuto, colocar em votação. O presidente
435 esclareceu que a proposta foi acolhida por consenso e que serão avaliados os destaques item a
436 item. O conselheiro Vicente explicou que, o procedimento habitual é de que o conselho
437 aprove a peça como um todo e depois se atenha tão somente aos destaques. Salientando que já
438 fez um destaque na redação do primeiro item. O presidente compreendeu e prontamente
439 concordou, o conselheiro João Alfredo Braidia afirmou ser isto mesmo, o presidente perguntou
440 como ficaria o texto do destaque e o conselheiro Vicente fez então a leitura: *“convocação de*
441 *sessão especial do conselho universitário para deliberação da proposição a presidência da*
442 *república de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de reitor; a qual deverá ocorrer até*
443 *a data limite de trinta de setembro de dois mil e dezenove”*, porém o conselheiro ponderou
444 quanto aos prazos regimentais e chegou à conclusão que não tem como ocorrer a próxima
445 sessão antes do dia 30, então propôs uma outra pequena alteração *“...a qual deverá ocorrer*
446 *no dia 30 de setembro”*, o presidente então comentou que este conselho está agora para
447 deliberar sobre uma sessão especialmente convocada para tratar exclusivamente da destituição
448 do Reitor, salientando que é necessário uma justificativa legal para o pedido. Seguindo a
449 ordem de inscrições, o conselheiro João Alfredo Braidia, afirmou que, o que está sendo
450 discutido não é a recomendação, e sim se aprovam que este conselho fará uma sessão
451 específica para isso, dizendo que é evidente que se fará uma justificativa para isto. Afirmou
452 que isto já está acatado e decidido. Salientou que, até o dia 20 de setembro deverá sair uma
453 convocação com uma justificativa para o pedido. A seguir, o professor Jeferson Saccol
454 Ferreira pediu a releitura do item, ao que o conselheiro Vicente, o qual fez a leitura:
455 *“convocação de sessão especial do conselho universitário para deliberação da proposição a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

456 *presidência da república de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de reitor; a qual*
457 *devera ocorrer; a qual ocorrerá no dia 30 de setembro de 2019*". O professor Jeferson Saccol
458 Ferreira comentou que a convocação para esta sessão especial deve partir de 1/3 dos
459 conselheiros, por tratar-se de assunto que envolve diretamente o professor Marcelo. O
460 professor João Alfredo Braida afirmou que a convocação é feita pela secretária deste
461 conselho, e que neste caso, a secretaria emitiria uma convocação por decisão da 8ª sessão
462 ordinária do conselho. O *Campus* Cerro Largo, conselheiro Bruno sugeriu que um grupo de
463 conselheiros redija o documento e encaminhe a secretaria, com um prazo limite de 10 dias
464 para que essa reunião se realize no dia 30. O *Campus* Erechim pede a palavra, e coloca que já
465 foi aprovado quando está escrito "convocação de sessão especial para..." O presidente então,
466 colocou que a peça foi aprovada ao todo sem prejuízos dos destaques, sendo exatamente por
467 isso que está se fazendo esta discussão, portanto, discutindo apenas o 1º destaque e "agora
468 surgiu a proposta do Bruno Wenzel, que parece mais sólida por vir com uma justificativa, o
469 que embasaria a discussão, diferente de uma convocação pura e simples por conta desse
470 movimento político observado neste espaço". O conselheiro Bruno pediu para deixar claro o
471 que quis dizer, provando estar marcado pro dia 30 a reunião e alguns colegas colocaram a
472 possibilidade de trazer um documento escrito que embasaria o conselho na análise dessa
473 matéria, sendo que na sessão, outros argumentos seriam trazidos. O conselheiro Edemar Rotta
474 também pronunciou-se dizendo que, entende que a questão da convocação da sessão especial
475 é feita por este conselho, hoje na deliberação, salientando que a proposta do conselheiro
476 Bruno é de que talvez poderia ser a designação de uma comissão que trataria deste tema,
477 assim como nos itens 2,3,4 também possam se ter comissões que encaminhem e subsidiem o
478 debate. Mas essa comissão não será responsável por convocar o conselho, por se tratar de
479 prerrogativa que a comissão não tem. O presidente declarou muito sensata esta fala do
480 conselheiro Edemar Rotta, pois não elimina o que foi falado anteriormente, mas especifica e
481 da base para as discussões oportunamente. Desta forma, a convocação seria feita pela
482 secretaria, já com a designação da comissão que traria o fundamento do pedido, pois na
483 prática essa discussão terá de se basear em fundamentos legais para ter materialidade dos
484 fatos, que justificam o pedido da destituição, e a comissão, eventualmente nomeada, traria os
485 fundamentos. Sendo portanto, essa comissão formada por conselheiros interessados na
486 destituição do reitor. O presidente questiona se há consenso quanto a isso, sendo que houve
487 consenso, salientou ainda a necessidade da designação dos nomes para a comissão. O
488 conselheiro Vicente propôs como encaminhamento, salientando haver dois destaques, um é o
489 destaque que apresentou, propõe que seja posto em votação e caso aprovado, a decorrência
490 desta aprovação é a designação de uma comissão a partir dos conselheiros que tem interesse
491 neste pedido de destituição. O conselheiro João Alfredo Braida pediu a palavra e falou querer
492 retomar o encaminhamento inicial para a discussão da matéria, disse que a matéria foi
493 acolhida, aprovada e estão discutindo os destaques, "não vamos entrar agora nos
494 encaminhamentos, pois o movimento ocupa não apresentou proposta de criação de comissão,
495 isso é consequência, primeiramente terminemos de votar o termo do acordo que são esses
496 itens, destacado isso, aí sim, ver como o conselho vai operacionalizar aquilo que tá no termo
497 de acordo e aí sim as comissões, sendo que já tem três ou quatro comissões pensadas. Então
498 vamos operacionalizar a aprovação do termo de acordo". O conselheiro Jeferson Saccol
499 Ferreira ponderou que, esse conselho é um conselho que envolve a opinião de todos, disse
500 compreender que se queira organizar partes, mas pelos princípios democráticos e a
501 importância da pauta, as discussões não podem ser atropeladas, significando os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

502 encaminhamentos desta comissão uma participação suprema do conselho. Defendeu a análise
503 ponto a ponto. O presidente por sua vez, acredita que o conselho está conseguindo evoluir
504 nesta discussão, salientou que a designação dos nomes desta comissão deve sair deste
505 conselho e pede para que esta decisão aconteça neste momento, já que o reitor é a parte
506 interessada, seria constrangedor que o reitor designasse os nomes para a comissão. O
507 conselheiro Vicente indica seu nome para a referida comissão. O presidente perguntou qual
508 seria o número de integrantes da comissão, o conselheiro Vicente apontou o número de três
509 integrantes, o presidente propôs ver quantos interessados existem e sugeriu número ímpar
510 para o número de membros. O *Campus*, Laranjeiras do Sul, sugeriu que seja a comissão que
511 já esta tratando das negociações, o presidente ponderou, que são assuntos distintos, mas não
512 há óbice algum, porém deixou aberto para manifestações. O conselheiro Luis Brandão
513 (Erechim), Dariane Carlesso (Chapecó) e o representante discente, Maurício Zinn Klemann,
514 manifestaram-se interessados, contudo, o presidente fez um questionamento respeitoso quanto
515 ao nome da conselheira Dariane Carlesso, pois o mesmo foi arrolado como polo passivo em
516 uma reintegração de posse, parecendo haver um conflito de interesse ou um sombreamento de
517 pautas, ficando sob análise da conselheira. A conselheira Dariane Carlesso manteve o
518 posicionamento se julgando legítima eleita para compor essa composição. O presidente
519 declarou 4 nomes pedindo que mais alguém se manifestasse, ou declinasse. O professor João
520 Alfredo Braida insistiu no encaminhamento, e que até o final da sessão poderia ser constituída
521 a comissão, disse ser voluntário o ato de constituir comissão e ser absurdo o presidente
522 questionar nomes, disse que a comissão poderá ficar em aberto para que caso mais alguém
523 queira se inscrever, pedindo o encaminhamento da votação dos destaques. O presidente então,
524 esclareceu ao professor João Alfredo Braida que este é um ponto vencido e que apenas será
525 necessário compor a comissão. O conselheiro Vicente propôs uma forma de
526 conciliação com uma comissão formada por estes quatro membros, ficando em aberto e que
527 poderão ocorrer inscrições até o final da sessão. O presidente então, neste momento, disse que
528 não há consenso, afirmou que não se formará uma comissão em aberto, e pede se há consenso
529 quanto a isso, tendo aceite dos conselheiros, passou para o segundo destaque, fazendo a
530 leitura do mesmo, “*convocação de assembleia da comunidade acadêmica para em caráter*
531 *consultivo, se manifestar sobre a proposta de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de*
532 *reitor; a qual deverá ocorrer antes da sessão especial mencionada no item 1.*” O reitor pediu
533 quem faria esta convocação, o conselheiro Bruno propôs que esta mesma comissão fizesse e
534 organizasse esta assembleia, para que a convocação fosse feita por esta comissão. O
535 presidente questionou se este é um destaque, e o conselheiro respondeu se tratar de um
536 entendimento. O presidente então questionou se os conselheiros que estão na comissão, que
537 foram recentemente nomeados, acolheriam também, esta responsabilidade. O conselheiro
538 João Alfredo Braida pediu a palavra, lembrando que o conselheiro Vicente já havia falado
539 antes sobre isso, que as assembleias acadêmicas acontecerão nos *campi*, dessa forma o
540 conselho delegou aos diretores de *campus* para organizar a realização dessas assembleias
541 consultivas à comunidade universitária de cada *campus*, lembrou também, que estas
542 assembleias deverão acontecer até o dia 27, já que tem de acontecer antes do dia 30, propondo
543 assim que fique delegada aos diretores de *Campus*. O presidente então entendeu que se tem
544 duas propostas diferentes de encaminhamento e solicitou uma votação para prorrogar o tempo
545 de discussão desta matéria, questionou se há consenso quanto à prorrogação do tempo. O
546 conselheiro Marcos Antonio Beal pediu a palavra e lembrou que ainda nesta sessão será
547 necessário avançar para a composição das Câmaras, cumprindo-se assim o art. 17 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

548 Regimento Interno. O presidente ponderou estar o conselho chegando em um período
549 complicado (falta de tempo), porém, bem lembrada pelo conselheiro, esta obrigação
550 regimental. Isso implicaria na interrupção desta discussão, lembrou ainda, o teto do horário
551 em dezoito horas e dez minutos, o qual, poderia ser prorrogado por mais meia hora. Restando
552 assim pouco tempo, sendo que a matéria de composição das Câmaras requer cuidado e tempo.
553 Neste momento, o conselheiro Luiz Brandão sugeriu que os destaques, da matéria aprovada,
554 fossem enviados à secretaria para deliberação. Sobre os destaques, o presidente esclareceu
555 que esta prática não é adotada no conselho, que quando uma matéria é aprovada no bloco,
556 sem prejuízos de destaques, todos os itens passíveis de destaque são analisados ponto a ponto,
557 salientou que sempre foi a prática deste conselho trabalhar desta forma e continuará assim.
558 Neste momento, o professor João Alfredo Braida propôs encaminhamento no sentido de que
559 se vote já, para garantir a discussão das câmaras, a prorrogação do tempo em 30 minutos,
560 portanto até as 18:40, sendo isso votado, na sequência sejam discutidos os destaques
561 existentes, salientou que até onde sabe, só tem um destaque que seria a questão dos prazos nos
562 itens 3 e 4, de 11/10 pra 31/10, pede por favor que não se abra discussão. O presidente
563 afirmou que o conselheiro João Alfredo Braida é muito responsável e prudente em colocar a
564 necessidade de prorrogação do prazo. Desta forma, o presidente perguntou se há acordo na
565 prorrogação do tempo, tendo acordo, a sessão será prorrogada até as dezoito horas e quarenta
566 minutos, devido a questão de obrigação regimental levantada pelo conselheiro Marcos
567 Antonio Beal, desta maneira, o presidente perguntou se interrompe a discussão da matéria
568 para que se possa atender à questão regimental ou continua-se a avaliar os destaques item a
569 item. O conselheiro Vicente propôs que se continue o debate dos destaques finalizando a
570 matéria. Neste momento, o presidente afirmou que existem duas propostas em relação aos
571 itens e o conselheiro Vicente questionou se há consenso com a sua proposta. O presidente
572 salientou que, a matéria já foi aprovada sem prejuízos dos destaques. O presidente lembrou
573 que a matéria foi aprovada em regime de urgência e deve ser concluída nesta data. Podendo
574 talvez, ser convocada uma sessão extraordinária para tratar da composição das Câmaras,
575 sendo este um caso omissivo. Desta forma, o presidente esclareceu as duas propostas, uma que
576 a mesma comissão assumira os trabalhos do item 2; e a outra é que os diretores dos *campi*
577 promovam com toda a comunidade universitária uma discussão sobre a destituição do reitor.
578 O conselheiro Vicente apresentou uma proposta a título de esclarecimento, a convocação é
579 feita por este conselho, a operacionalização seria dos diretores de *campus*. O presidente
580 explicou que não se trata apenas da convocação mas que essa assembleia precisa ser dirigida
581 por alguém, os diretores dos *campi* fariam esse trabalho, perguntando se seria isso? O
582 presidente passou a palavra para o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira, o qual leu o ponto 2
583 do documento, solicitado pelos estudantes, “*convocação de assembleia da comunidade*
584 *acadêmica para em caráter consultivo, se manifestar sobre a proposta de destituição de*
585 *Marcelo Recktenvald*”, propondo neste item um destaque de ampliação disso, para a
586 comunidade regional, no lugar de comunidade acadêmica, preservando o caráter democrático.
587 Neste momento, o professor Marcelo fez uma leitura do ponto para entendimento e consulta a
588 todos os conselheiros, “*Convocação de assembleia da comunidade universitária para em*
589 *caráter consultivo se manifestar sobre a proposta de destituição de Marcelo Recktenvald do*
590 *cargo de reitor, a qual deverá ocorrer até 27/10/2019.*” A operacionalização seria a partir da
591 comissão, pessoas designadas pela comissão, mas com apoio dos diretores dos *campi* para
592 viabilizar espaços, enfim o ambiente.” O presidente questionou se havia acordo quanto a isso,
593 sendo que, houve acordo quanto a proposta. O presidente perguntou se havia destaques nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

594 demais questões, o professor Gismael Perin lembrou que sim, por conta da alteração do prazo.
595 O presidente salientou as duas propostas de 11/10 e 31/10, o conselheiro Vicente salientou ser
596 oportuno a data do final de outubro. O presidente então, perguntou ao conselheiro se isso se
597 aplicaria ao item 4. O conselheiro Vicente fez uma leitura do item para esclarecimento:
598 *“convocação de assembleia da comunidade acadêmica para em caráter consultivo se*
599 *manifestar sobre a adesão ou não da UFFS ao programa FUTURE-SE, a qual deverá*
600 *ocorrer antes da sessão mencionada no item 3.”* O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira pediu
601 que, por questão de analogia, que se estenda à comunidade regional, havendo acordo sobre
602 isso. O presidente pediu se há acordo com o texto do item 4 *“Convocação de assembleia à*
603 *comunidade universitária, para em caráter consultivo, manifestar sobre a proposta de adesão*
604 *ou não ao FUTURE-SE, a qual deverá ocorrer antes da sessão especial mencionada no item*
605 *3”* e pergunta se há acordo. Houve consenso do pleno. O presidente afirmou ter um destaque
606 no item 5, *“compromisso de o conselho universitário de não haver prejuízos disciplinares e*
607 *acadêmicos aos estudantes e aos servidores devido o envolvimento em manifestações...”*. O
608 presidente comenta sobre o código disciplinar que não poderá ser desrespeitado, no qual estão
609 estabelecidos os dispositivos relacionados a essa temática. Portanto, o destaque é : incluir, ao
610 final, a expressão *“sem prejuízo aos regulamentos estabelecidos.”* A conselheira Vanessa
611 Regina Trentin Zoraski propôs no item 5 o seguinte texto: *“compromisso de o conselho*
612 *universitário de não haver prejuízos disciplinares e morais acadêmicos e aos estudantes e*
613 *aos servidores dentro e fora dos espaços acadêmicos, feito ou motivado por membros*
614 *acadêmicos devido o envolvimento em manifestações, gerando punições cabíveis aqueles que*
615 *causarem os prejuízos”*. O presidente colocou que o texto ficou muito longo e sugeriu uma
616 mudança, *“compromisso de o conselho universitário de não haver prejuízos disciplinares,*
617 *acadêmicos e morais aos estudantes e aos servidores, devidos a envolvimento em*
618 *manifestações, sem prejuízo da aplicação dos regulamentos”*. A conselheira discordou e disse
619 que gostaria de manter a proposta, devido aos ataques que vem acontecendo dentro e fora da
620 universidade. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira ponderou sobre a colocação da
621 conselheira, afirmando que o conselho não pode fazer garantias referentes a situações
622 externas à universidade, as quais dependem de cada sujeito. Salientando que não compete ao
623 Conselho Universitário regular a vida das pessoas fora do ambiente universitário. O
624 conselheiro ponderou ainda, que está analisando a situação pela ótica formal do Direito. A
625 conselheira de Erechim, Vanessa Regina Trentin Zoraski, citou casos de gravação de vídeos,
626 explicitação de nome, que pode ser feito dentro do âmbito da universidade, exposto no zelo da
627 casa e considera que o conselho poderá sim, cobrir estas pessoas e a justiça também, achando
628 interessante os dois agirem juntos. O presidente considerou que, na essência da discussão, o
629 conselho tem acordo, no que se está propondo, tendo o cuidado de zelar pelo que já esta
630 estabelecido nos regimentos disciplinares. Salientou ainda, que ao se estabelecer “dentro e
631 fora do ambiente universitário”, pressupõe-se que ambos os espaços estejam assegurados.
632 Acredita ser esta a interpretação que deva ser formalizada, da forma como os termos estão
633 sendo colocados aqui, parece que abrem alguma permissividade com relação aos regimentos
634 estabelecidos e isso não poderá ser praticado. O professor João Alfredo Braida pediu a palavra
635 para esclarecer que, o pedido de certo modo, trata-se de uma anistia, que os estudantes
636 envolvidos na ocupação não sofrerão procedimentos administrativos, disciplinares por conta
637 das atividades na ocupação. E concordou com o professor Marcelo de que se tenha que
638 caracterizar se a falta disciplinar foi por conta de atividade na ocupação ou não. Salientou
639 ainda, que o conselho pode dar essa garantia, pois em qualquer processo administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

640 disciplinar, a última palavra cabe ao conselho. Finalizou que este conselho está assumindo o
641 compromisso de ficar atento a todo processo administrativo disciplinar, sendo que em caráter
642 recursal será avaliado se foi motivado por questões políticas ou realmente disciplinares.
643 Reiterou ainda, concordar com o professor Jeferson Saccol Ferreira quanto a impossibilidade
644 de garantias sobre os agentes externos. O presidente concordou com o conselheiro João
645 Alfredo Braida, mas, salientou que não é exatamente isso que está escrito, precisando
646 encontrar um texto adequado. O *conselheiro Luiz Freitas* pediu a palavra salientando que
647 “todos os itens que os estudantes colocam podem ser resumidos em uma única afirmação”,
648 sugerindo um texto: “*o CONSUNI reconhece como legítimo o movimento de ocupação e que*
649 *por isso ele assume o compromisso de atuar na garantia de que os direitos dos participantes*
650 *dessas manifestações não sejam feridos, por conta de perseguições de qualquer forma*”.
651 Ressaltando que não há como prever antes o que acontecerá, mas que dessa forma o conselho
652 tem como atuar. Ressaltou ainda, que o texto deve ser algo mais genérico podendo o conselho
653 avaliar as situações quando chegarem. O presidente afirmou que também estão de acordo,
654 necessitando apenas encontrar as palavras certas. A secretária após adequações (após
655 manifestações dos conselheiros), sugeriu um texto: “*compromisso do conselho universitário*
656 *de não haver prejuízos disciplinares, morais e acadêmicos aos estudantes e aos servidores*
657 *devido ao envolvimento em manifestações*”. Consultou se havia acordo, salientando que os
658 direitos individuais foram respeitados, porém o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira solicitou
659 outra leitura, a secretaria leu novamente o texto, o conselheiro pronunciou-se dizendo que
660 colocaria no final do texto, “*em respeito ao regramento universitário*”. O presidente então
661 ressaltou, que havia colocado anteriormente no final do texto “*sem prejuízos das normativas*
662 *estabelecidas*”, sendo isso, importante que fique assegurado também. O conselheiro João
663 Alfredo Braida comentou que isso não está em discussão, que é isso mesmo, apenas a garantia
664 que não haverá retaliação. O conselheiro Luiz Freitas sugere um texto novo: “**O CONSUNI**
665 **reconhece como legítimo o movimento de ocupação e por isso assume o compromisso de**
666 **atuar nos direitos individuais, acadêmicos e políticos de todos os manifestantes**”. O
667 presidente ponderou, que tanto um texto quanto o outro estão bons, mas sugeriu o
668 complemento no final. O presidente fez uma consulta ao pleno se poderia ser o segundo texto,
669 a conselheira de Erechim Vanessa Regina Trentin Zoraski, pediu para que, se fosse possível,
670 contemplar a palavra “morais”. Desta forma, o presidente questionou o conselheiro Luiz
671 Freitas se este estava de acordo, e obteve acordo. Neste momento o presidente solicitou que o
672 conselheiro Luiz Freitas enviasse o texto, podendo ser pelo *Whatsapp (grupo do consuni*
673 *UFFS)*, incluindo a palavra **moral**. Ficou estabelecido que após a sessão, o conselheiro Luiz
674 Freitas encaminharia no grupo do Consuni (aplicativo) o texto final. Texto enviado pelo
675 conselheiro Luiz Freitas no aplicativo Whatsapp no grupo do CONSUNI UFFS em
676 18/09/2019 às 18:33h: “**O CONSUNI reconhece como legítimo o movimento de ocupação**
677 **da UFFS e por isso, assume o compromisso de atuar e zelar pela garantia dos direitos**
678 **morais, acadêmicos e políticos de todos os indivíduos que participaram no movimento,**
679 **observando o regimento disciplinar da UFFS.**” Com isso, o presidente consultou a mesa
680 sobre não haver mais destaques ou alterações a serem executadas. O conselheiro João Alfredo
681 Braida propôs votar *in totum* por aclamação, mas o presidente considerou os destaques que
682 foram discutidos individualmente, e questionou se há consenso na aprovação na totalidade da
683 discussão da matéria. Diante desse questionamento, o pleno não se opôs e a matéria foi
684 finalizada. O conselheiro Marcos Ohse de Realeza observou a respeito do último ponto
685 discutido, de acordo com o seu entendimento, de que uma situação é a das faltas disciplinares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

686 dos estudantes ou como queiram colocar, mas uma outra situação é o encaminhamento dos
687 prejuízos pedagógicos letivos, o conselheiro compreende que a forma do texto aprovado não
688 contempla em nada esses prejuízos, o conselheiro salientou ainda, como encaminhamento,
689 que este assunto deverá ser retomado nas próximas sessões, outro encaminhamento seria o de
690 aprovar a competência dos conselhos dos *campi* para deliberarem sobre o assunto. O
691 presidente explicou que, essa questão poderá ser tratada administrativamente, não sendo uma
692 questão normativa que deva ser tratada pelo conselho, avisou ainda estar próximo do teto da
693 reunião, sendo necessários ainda alguns encaminhamentos. O conselheiro Luis Fernando
694 informou que o entendimento do conselho do *campus* Erechim, o qual deliberou em sessão
695 extraordinária, que essa deveria ser uma decisão do CONSUNI, pois o calendário acadêmico
696 passa pelo conselho universitário, afirmou que o entendimento do conselho de *campus* de
697 Erechim, é de que, a questão da reposição das aulas deve passar pelo conselho universitário,
698 sendo questão de pauta, o conselheiro Luiz Freitas pediu a palavra, mas o presidente avisa que
699 o tempo previsto (em regimento) está chegando ao fim. Salientou que as Câmaras após ter
700 seus integrantes nomeados, tratarão deste assunto, exatamente porque, cada caso é um caso, e
701 aquilo que foi deliberado em Erechim não é o mesmo caso de outros *campi*, ponderou que em
702 alguns *campi*, após conversação em reunião com seus diretores, chegou-se a conclusão que
703 será mais tranquilo de resolver sobre este assunto. Já em outros *campi*, a situação é mais
704 delicada. O Presidente sugeriu uma reunião extraordinária na próxima semana para tratar da
705 distribuição das Câmaras Temáticas e, se for o caso, a Câmara tratará desse tema. O
706 conselheiro João Alfredo Braida lembrou que, os casos mais urgentes que acontecerem,
707 poderão ser trazidos para serem tratados nesta sessão extraordinária sugerida. O presidente
708 esclareceu que na verdade, a sessão extraordinária precisa ficar na pauta que gerou a
709 convocação, se caracterizada a urgência dessas questões, pediu para que lhe fossem enviadas,
710 para serem colocadas na pauta desta sessão extraordinária. O presidente perguntou se há
711 acordo, o conselheiro Marcos Antonio Beal colocou que, no Art. 17 do Regimento Interno,
712 está claro que a composição das Câmaras será realizada na primeira sessão ordinária do pleno,
713 explicou então, que seria grave realizar a composição das Câmaras em uma sessão
714 extraordinária. O conselheiro Martinho colocou uma questão de encaminhamento, no sentido
715 de que cada *campi* faça a divisão de quem fará parte das Câmaras e a qual Câmara pertencerá,
716 sugerindo, em caráter de urgência, que se faça na sessão extraordinária para esse fim. O
717 conselheiro João Alfredo Braida, colocou que a questão das Câmaras deverá ser resolvida em
718 uma sessão extraordinária mesmo. O presidente concordou que há consenso quanto a isso,
719 afirmou que será feita a convocação para a sessão extraordinária o mais breve possível e
720 encerrou a sessão. Sendo dezoito horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a
721 tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suianny Francini Luiz Michelon, Secretária
722 Executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e
723 pelo presidente.